



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 826/2024**

## **EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da constituição Federal; art.90.VII, Constituição do Estado e art.73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** o encerramento da Legislatura 2021-2024 devendo a Administração Municipal exonerar todos os servidores ocupantes de cargo comissionado, inclusive das autarquias;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Nos termos da legislação em vigor, exonera a servidora municipal Leandra Aparecida de Almeida Resende, do cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí – PREV, a partir de 31.12.2024.

**Parágrafo Único** A servidora ora exonerada volta a ocupar o seu cargo de carreira de Auxiliar Administrativo a partir de 01.01.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício de Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de dezembro de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício de Carmo Lourenço - Secretário de Governo.